



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 055/2022/GAB.

Adamantina, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 001/2022 – Alcio Roberto Ikeda Júnior

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 078/2022/SPD, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO -

Alameda Fernão Dias, 525 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3521-3660 - E-mail: planejamento@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº 078/2022/SPD

Adamantina, 24 de Fevereiro de 2022.

À Secretaria de Gabinete

Sra. Luciana Pereira

Ref.: Responde Requerimento nº. 001/2022

Vimos, por meio deste, responder ao requerimento em epígrafe, informando o que segue:

- 1- No momento nenhum;
- 2- Residencial Monte Carlo / Residencial Altos da Colina / Residencial Aliança / Residencial Vista Verde II / Residencial San Miguel II / Parque dos Pássaros;
- 3- Até 02 anos, ou até se encerrar o TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental a responsabilidade é do loteador, após esse prazo, do município;
- 4- Até o momento não foi identificado ou denunciado nenhum tipo de problema no referido loteamento.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR MAREGA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento